



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI	Nº 5097	Publicação Diária	Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024
----------	---------	-------------------	------------------------------------

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170  
Dados: 2024.01.19 17:24:17 -03'00'

### DECRETO Nº 68 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA:** Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 162 - Convênio nº 884054/2019 - Programa Espaço 4.0 - MMFDH / SME - CAIXA, conforme destacadas na tabela do artigo seguinte.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 181.752,54 (cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06.020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	*162	181.752,54
<b>TOTAL</b>			<b>181.752,54</b>

\* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** A utilização de Superavit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 181.752,54 (cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	132	162	Janeiro	0,00	181.752,54	181.752,54
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>181.752,54</b>	<b>181.752,54</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de janeiro de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

### DECRETO Nº 71 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA:** Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada e incluída, na Classificação da Receita Patrimonial, a Fonte de Recursos 162 - Convênio nº 884054/2019 - Programa Espaço 4.0 - MMFDH / SME - CAIXA, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação(2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.07.00	162	Rendimentos - Convênio nº 884054/2019 - Programa Espaço 4.0 - MMFDH / SME - CAIXA	0,00	1.700,00	1.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>

(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.721 de 21 de dezembro de 2023;
(2) Previsão de Arrecadação;
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial)

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06.020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	162	1.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.700,00</b>

**Art. 3º** A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	132	162	Janeiro	181.752,54	1.700,00	183.452,54
<b>Total</b>				<b>181.752,54</b>	<b>1.700,00</b>	<b>183.452,54</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de janeiro de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0025/2024**, objeto: **Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, com logística de entrega ponto a ponto**. Valor máximo da licitação: **R\$ 4.576.489,69** (quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 18 de janeiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0024/2024**, objeto: **Aquisição de solução de sistema de videomonitoramento com análise de vídeo, com fornecimento de hardwares e licenças de software**. Valor máximo da licitação: **R\$ 6.212.770,15** (seis milhões, duzentos e doze mil setecentos e setenta reais e quinze centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 18 de janeiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 005/2024**  
**CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0042/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0329/2023**  
**CONTRATADA: SMART LINK SOLUÇÕES LTDA**  
**REPRESENTANTE: Roberta da Silva Ramos**  
**CNPJ: 21.613.941/0001-70**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 12 meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

**VALOR:** Pelo objeto desse contrato, o CONTRATANTE pagará o valor estimado total do contrato o montante de **R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)**, incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e conservação predial para as edificações próprias e alugadas da Autarquia Municipal de Saúde, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos em regime de empreitada por preço unitário, que não foram inicialmente previstos no contrato nº 027/2022", cuja especificações constam no [Edital - Anexo I \(11321011\)](#) e fazem parte deste contrato.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.224787/2023-56**

**DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024**

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**CONTRATO Nº: SMGP-0011/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: CP/SMGP-0057/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0480/2023**  
**CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**  
**REPRESENTANTE: DONIZETTI BATISTA DE REZENDE**  
**CNPJ: 78.917.242/0001-31**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 305 (trezentos e cinco) dias corridos, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.